



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI

“Denomina UBS Jardim Peri – Dr. Oswaldo Pereira Guimarães, o próprio que especifica, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada UBS Jardim Peri – Dr. Oswaldo Pereira Guimarães, a UBS Jardim Peri, localizada na Rua Av. Peri Ronchetti, 914 - Jd. Peri.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.






CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder justa homenagem ao saudoso doutor e ex-vereador Oswaldo Pereira Guimarães. Nascido em 1925 no município de Rifaina/SP, veio para a cidade de São Paulo em 1946 em busca de oportunidades profissionais e acadêmicas, de maneira que, objetivava aprimorar e terminar seus estudos.

Posteriormente, Oswaldo Guimarães ingressou no curso de medicina pela Escola Paulista de Medicina, onde formou-se em 1953, dedicando-se desde então à sua vocação profissional e aos cuidados de seus pacientes e da comunidade paulistana.

Em 1960, se instalou no Largo do Japonês, na Vila Nova Cachoeirinha. Este local se tornou seu posto de trabalho permanente, onde atendia a todos com zelo e dedicação até pouco antes de falecer.

Dotado de qualidades que se destacavam para além do exercício de sua função, o Dr. Oswaldo se sobressaiu por seu empenho e expertise que transcendiam o consultório, alcançando reconhecimento público, assim, motivado pelo desejo de servir à comunidade de forma mais ampla, evidencio que foi eleito vereador da cidade de São Paulo, ocupando o cargo entre 1960 e 1963.

Seu talento o permitiu assumir posições de liderança na área da saúde, como médico chefe na administração regional Freguesia do Ó e Pirituba durante a gestão do prefeito Jânio Quadros. Sua capacidade de gestão e compromisso com o bem-estar da população o tornaram uma figura respeitada e admirada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Foi peça fundamental na construção do Hospital Dom Silvério e da Maternidade de Vila Nova Cachoeirinha, contribuindo para o desenvolvimento local.

Em 15 de dezembro de 2003, recebeu homenagem do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo consubstanciada no Diploma de Boa Conduta Ético-Profissional pelos relevantes serviços prestados ao povo paulista em cinquenta anos de trabalho.

Não obstante, devido seus relevantes préstimos à cidade de São Paulo, tem o título honorável de Cidadão Paulistano, concedido pelo meu mandato por meio do decreto legislativo nº 88 de 03 de dezembro de 2008.

A trajetória do Dr. Oswaldo Pereira Guimarães é um exemplo inspirador de profissionalismo, ética e compromisso com o próximo. Sua excelência médica, liderança exemplar e vocação para o seu propósito, que sempre foi servir e zelar pela vida, corroborou para a formação de uma figura notável na história da medicina brasileira e detentor de uma relevância que certamente se ecoará pelos tempos vindouros.